



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 26/2022

Dispensa de Licitação nº 67/2022
Processo Licitatório nº 88/2022

Considerando que a Resolução nº 06/2017, Artigo 3º, parágrafo único, descreve que, para a execução de programa de estágio, a Câmara Municipal de Várzea Paulista poderá recorrer aos serviços de agentes de integração, públicos ou privados, entre o sistema de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado;

Considerando a necessidade de empresa especializada na operacionalização do programa de estágio de estudantes, tanto de estudantes de nível universitário, como daqueles de nível médio;

Considerando que o vínculo formal entre este Legislativo e a empresa Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista, firmado através do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 26/2022, encerrará em 2 de janeiro de 2026;

Considerando que temos apenas uma estagiária no atual momento, mas que existe a expectativa de contratação de estagiários adicionais;

Considerando que esta Casa de Leis visa destinar o preenchimento de vagas para realização de estágio junto ao Legislativo Municipal, com o intuito de propiciar a complementação de ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em um instrumento de integração entre teoria e prática, além do aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do estudante para a integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Lei nº 11.788/08;

Considerando que, após a realização de pesquisa de preços para prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio de estudantes, níveis médio e universitário, obteve-se o valor mediano unitário mensal de R\$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme nota explicativa da Equipe de Cotação (evento 82);

Considerando que a abertura de um novo processo licitatório implicaria despesas adicionais, envolvendo recursos humanos e materiais;

Considerando que a atual contratada manifestou interesse em prorrogação do prazo contratual (evento 90);



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Considerando a pesquisa de preços realizada, ficou demonstrada a vantajosidade da prorrogação de prazo com aditamento contratual, pois mesmo aplicando a cláusula de reajuste do contrato nº 26/2022 pelo índice IPCA/IBGE (evento 96), o valor estimado por estagiário será de R\$ 38,07 (trinta e oito reais e sete centavos) junto ao atual contratado, para continuidade da prestação de serviços à Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando que a Diretoria Financeira informou no evento 87 que, nos termos da legislação vigente, a verba para contratação de empresa para operacionalização de programas de estágio de estudantes para este Legislativo encontra-se na dotação do Orçamento de 2026, sob a rubrica 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.90.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS);

Considerando que houve a declaração do ordenador da despesa (evento 89), para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo de aditivo, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica);

Considerando que a Procuradoria Jurídica opinou pela regularidade jurídica e formal da celebração de Aditivo ao Contrato nº 26/2022 ressalvando, apenas, a necessidade de se renovar os documentos de manutenção das condições de habilitação da contratada;

Considerando que a Controladoria Interna emitiu parecer pela regularidade do presente processo de aditamento contratual, se observadas as recomendações da Procuradoria Jurídica e da própria Controladoria.

Assim sendo, a gestão do contrato não identificou impedimento para a formalização do **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 26/2022**, referente à *“contratação de empresa para operacionalização de programas de estágio de estudantes para a Câmara Municipal de Várzea Paulista”*, para prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Várzea Paulista, 13 de novembro de 2025

LEONARDO VANNUCCHI
Agente de Serviços Técnicos – Gestor do Contrato



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0TM1E09VX10U15RP>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0TM1-E09V-X10U-15RP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 96 à Licitação Nº 67/2022, Protocolo:11276/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 0TM1-E09V-X10U-15RP